



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº CM-011/92

Revogado p/ Resolução nº420 de 09.02.2010

Concede Título de Cidadão Honorário de Divinópolis.

O Povo do Município de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Presidente, em seu nome promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Divinópolis, ao Senhor Willian Tonelli.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 15 de Abril de 1992

Pr. Divino José dos Santos
Presidente

Antônio de Lisboa Paduano Pereira
1º Secretário